



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 067/22

PROJETO DE LEI Nº 005/22 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Renan Cortez

**EMENTA:** Institui a Semana Municipal de Prevenção à Violência Contra Professores nas Escolas a ser realizada anualmente no mês de outubro e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Tatuí, a Semana Municipal de Prevenção à Violência Contra Professores nas Escolas, a ser realizada anualmente no mês de Outubro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

**Parágrafo único.** A Semana Municipal de Prevenção à Violência Contra Professores nas Escolas deve ocorrer na semana que recair o Dia 15 de Outubro.

**Art. 2º** No mês de “Outubro” fica o Poder Público autorizado a estimular e promover Campanhas de Conscientização Social, bem como Palestras e Eventos, estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos no combate à violência contra professores nas escolas, além de atividades educativas e preventivas, para que seja difundida esta conscientização a todos os Municípios.

**Art. 3º** Cabe à Administração Municipal divulgar aos munícipes e demais interessados os dias de evento com antecipação necessária.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

**JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**  
1º Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6Z1XV2NW716D2F32>"?chave=6Z1XV2NW716D2F32, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6Z1X-V2NW-716D-2F32**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6Z1X-V2NW-716D-2F32